

PORTARIA Nº 056/2015/SAAF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 139 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014 e no artigo 67 da Lei 8666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscal e seus respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Contratos abaixo relacionados:

Contrato	Contratada	Servidores Designados
T e r m o de 018/2015/SAAF/SEFAZ	Contrato METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	Fiscal: Augusto Amaro de Assumpção Silva - Matrícula 750026 Substituto: Marcelo Jorge dos Santos Ganiko - Matrícula : 251454

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2015

Fernando Carlos Fernandez Dias

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a79535c7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar